PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

E R R A T A

Foi publicado, na edição nº. 22.060, do Jornal A Platéia, do dia 29/ e 30/06/2013, na página nº 26, a Lei n° 6.465 de 28 de Junho de 2013, com erros de digitação no artigo 1º, o qual fica acrescentado "3002 – Aquisição de Móveis e Utensílios" e no Quadro Crédito Especial constante que fica corrigido conforme segue:

Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.03.10.301.0047.3002	449052	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00	4011*
08.03.10.301.0047.4001	319004	Contrato por Tempo Determinado	48.000,00	4011*
08.03.10.301.0047.4001	319011	Vencimentos e Vanatagens Fixas - PC	33.033,60	4011*
08.03.10.301.0047.4017	339030	Material de Consumo	5.000,00	4011*
08.03.10.301.0047.4017	339032	Material Bem ou Serviço p/Dist. Gratuita	4.582,45	4011*
08.03.10.301.0047.4017	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00	4011*
		T o t a l.....	**125.616,05**	

(*) Recurso 4011 – FES/Incentivo a Atenção Básica

Sant'Ana do Livramento, 01 de Julho de 2013.

GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal